

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**REQUERIMENTO Nº /2019
(Do Senhor Renildo Calheiros e outros)**

**Requer a realização de Audiência
Pública a fim de debater o Projeto
de Lei nº 7082 de 2017**

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Exa. seja realizada Audiência Pública da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para debater o Projeto de Lei nº 7082, de 2017, que “Dispõe sobre a pesquisa clínica com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa Clínica com Seres Humanos” com a participação dos seguintes convidados:

1. Dr. Jorge Alves de Almeida Venancio, Coordenador da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP.
2. Prof. Dr. Dirceu Grecco, Presidente da Sociedade Brasileira de Bioética - SBB
3. Dr. Antoine Daher, Presidente da Federação Brasileira de Associações de Doenças Raras – Febrararas.
4. Dr. Carlos Vital Tavares Corrêa Lima, Presidente do Conselho Federal de Medicina – CFM.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação visa ampliar a discussão acerca do Projeto de Lei nº 7082, de 2017, que “Dispõe sobre a pesquisa clínica com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa Clínica com Seres Humanos”.

O projeto, na versão atual, traz prejuízo significativo aos direitos dos doentes nas pesquisas e compromete a independência da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, que tem sido assegurada pelo Conselho Nacional de Saúde.

Assim a audiência pública proporcionará um amplo debate com as partes envolvidas visando esclarecer eventuais dúvidas e realizar aperfeiçoamentos.

Nesses termos é que solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de setembro de 2019.

Deputado RENILDO CALHEIROS
PCdoB/ PE